PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.249, DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Altera o artigo 1º do Decreto de nº6.243, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção no referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto de nº6.243, de 11 julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Antônio Carlos Vitorino
Secretário Municipal de Finanças.

II- Manoel Cássio de Souza Filho
Secretário Municipal de Planejamento.

III- Rosana Luciano Greghi
Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Mococa.

IV- Ércio Escavanaque
Representante de Associação de Amigos de Bairros, devidamente legalizada e em atividade no Município de Mococa, há mais de 01 (um) ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal